



RESUMO DA ATA Nº 12/2015

REUNIÃO DE 08 DE JUNHO DE 2015

Em cumprimento com o disposto nos n.ºs. 1 e 2 do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 08 de junho de 2015.

----- PRESENÇAS -----

----- **Presidência da reunião:** -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo; -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr. Aníbal José Carvalho Maltez; -----

----- João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius; -----

----- **Secretário/a:** -----

----- Dra. Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa, coadjuvada pela técnica superior Maria Adelaide Agostinho Borges -----

----- **HORA DE ABERTURA** -----

----- Dez horas e oito minutos. -----

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2015** -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída a todos os senhores vereadores, estes dispensaram a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45 362, de 21 de novembro de 1963. -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----

----- Operações Orçamentais 2 445 718,44 € (dois milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e dezoito euros e quarenta e quatro cêntimos); -----



-----Operações não Orçamentais: 349 165,17 (trezentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e cinco euros e dezassete cêntimos).-----

-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11.º, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta câmara municipal há um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

-----Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia foram abordados os seguintes assuntos:-----

-----O senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo, felicitou o evento organizado pela câmara municipal de Mangualde relativo à viagem ao Oceanário de Lisboa, realizada na passada sexta-feira (dia 05 de junho), dizendo considerar ser uma iniciativa de grande importância para o concelho, nomeadamente para a comunidade escolar, e apostando o município cada vez mais na área da educação que é um pilar fundamental para o desenvolvimento das sociedades, deixando ainda uma mensagem de apreço/agradecimento a todos os envolvidos na organização e realização do evento pelo trabalho que desenvolveram.

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DA REDE DE MANGUALDE - HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO SUBSCRITA POR NOÉMIA MARIA COSTA DE ALBUQUERQUE E CLARO**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração subscrita por Noémia Maria Costa de Albuquerque e Claro, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de por óbito de Maria Salete da Costa Albuquerque, na qual declara autorizar o município de Mangualde a atravessar o mencionado terreno com o coletor de drenagem de águas pluviais e o coletor de águas residuais domésticas, de acordo com o traçado e respetivo perfil longitudinal apesentado, no âmbito da ampliação/remodelação da rede de Mangualde.-----

-----**INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO SALGUEIRO / PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS (B, C E D) - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROCESSO 006-E/2014**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória referente à empreitada designada por “Infraestruturas do



Loteamento Industrial do Salgueiro / Pavimentação de Arruamentos (B, C e D)”, adjudicada a Manuel Francisco Almeida, S.A.. -----

-----SEXTA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2015/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APROVAÇÃO -----

-----Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou aprovar a sexta modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2015/Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos. -----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, em conformidade com a votação adotada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano de 2015. -----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----SEXTA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015 – APROVAÇÃO -----

-----Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou aprovar a sexta modificação/alteração ao Orçamento do corrente ano, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos. -----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, em conformidade com a votação adotada aquando da aprovação do Orçamento para o ano de 2015. -----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----Entretanto, neste período da reunião compareceu a senhora vereadora Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho. -----

-----PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA 2014 – APROVAÇÃO -----

-----Colocado este assunto à votação, a câmara municipal deliberou aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2014, que deverão ser submetidos à apreciação da assembleia municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2, do art.º 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugado com a alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, e com a alínea l), do n.º 2, do art.º 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os originais destes documentos ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados e considerando-se aqui fielmente reproduzidos. -----



-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias. -----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----**REQUERIMENTOS E PRETENSÕES**-----

-----**AUTORIZAÇÃO PARA PERMUTA DA CONCESSÃO DA BANCA N.º 416 PELA BANCA N.º 202 DO MERCADO MUNICIPAL DE MANGUALDE**-----

-----**Requerente: Olímpio do Amaral Pires**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pelo setor TAP/Património a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 15.º do Regulamento do Mercado Municipal de Mangualde, deferir a pretensão e autorizar a permuta da concessão da banca n.º 416 pela banca n.º 202 do referido Mercado Municipal ao senhor Olímpio do Amaral Pires, destinando-se à venda dos mesmos produtos transacionados na banca de que é atualmente concessionário. -----

-----**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DE PROCESSO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, DEMOLIÇÃO DE UM ANEXO E ALTERAÇÃO NO MURO DE VEDAÇÃO CONFINANTE COM ARRUAMENTO PÚBLICO, AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE) – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO**-----

-----**Requerente: Fábio Miguel Santos Pereira – Processo n.º 35/2015**-----

-----Após a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento e tendo em consideração a documentação constante do processo, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 59.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Mangualde (RMUE), deferir a pretensão e autorizar a redução de 30% do valor das taxas a pagar no âmbito do processo n.º 35/2015, relativo à licença administrativa para construção de uma moradia unifamiliar, demolição de um anexo e alteração no muro de vedação confinante com arruamento público, no prédio sito Rua



do Mourão, na referida localidade de Tabosa, freguesia de Fornos de Maceira Dão e concelho de Mangualde. -----

-----ALTERAÇÃO DO TÍTULO CONSTITUTIVO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – CERTIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS -----

----- Requerente: Torcato Trindade da Costa e outros – Processo 02/2015 -----

-----Colocado este assunto à votação e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do Setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, não haver inconveniente na emissão da certidão requerida, conforme relatório anexo, estando reunidas condições para alteração do título constitutivo da propriedade horizontal do mencionado prédio urbano, sito na rua dos Combatentes da Grande Guerra, em Mangualde, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mangualde sob o número cento e noventa e dois (192) e registado na respetiva matriz sob o artigo número três mil quinhentos e oito (3508) da União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, constituído pelas frações A, B, C e D, devendo os serviços dar conhecimento do deferimento da pretensão ao Serviço de Finanças de Penalva do Castelo, relativamente à alteração da Fração D, por existir uma hipoteca voluntária sobre essa fração. -----

-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO -----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas. -----

-----Para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, foi efetuada a seguinte inscrição para intervenção e esclarecimento ao público: -----

-----MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA DOS SANTOS - PEDIDO DE INTERVENÇÃO NA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ABORDAR ASSUNTO REFERENTE À PINTURA DE UM BARRACÃO RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS N.º 106/14 - PROCESSO C-11 -----



-----Foi presente uma ficha de inscrição subscrita por Maria da Conceição Saraiva dos Santos, residente na rua Virgílio Ferreira - n.º 15, em Mangualde, solicitando intervenção na reunião de câmara para abordar assunto referente à pintura de um barracão relativo ao processo de obras n.º 106/14. -----

-----Entretanto nesta fase da reunião o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo, alegando motivos inadiáveis teve de retirar-se da sala e, de imediato, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, assumiu a presidência da reunião o senhor vice-presidente da câmara, Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e quarenta minutos. -----